



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

PLANO DE DADOS ABERTOS DO PRODERJ

Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ)

Presidente

Rodrigo Xavier

Representante nomeado do Programa de Dados Abertos do PRODERJ

Luiz Eduardo Martins de Queiroz - Ouvidor

Áreas responsáveis pela elaboração do Plano de Dados Abertos

Vice-Presidência de Governo Digital

Vice-Presidência de Tecnologia

Vice-Presidência de Administração

Vice-Presidência de Estratégia, Governança e Inovação

Ouvidoria

Encarregado de Dados

Raquel Rocha Afonso

Representantes das áreas responsáveis pela elaboração do Plano de Dados Abertos

Vice-Presidência de Tecnologia - Joacy Reis

Vice-Presidência de Governo Digital - Fernanda Melo Vieira dos Santos

Vice-Presidente de Estratégia, Governança e Inovação - Diego Henrique

Vice-Presidência de Administração - Charles Monteiro Guimarães

Ouvidoria - Luiz Eduardo Martins de Queiroz - Ouvidor

Técnicos das áreas responsáveis pelo Plano de Dados Abertos que participaram da sua elaboração

Vice-Presidência de Administração - Alexandre Correa Cordeiro

Vice-Presidente de Estratégia, Governança e Inovação - Ágatha Borges

Vice-Presidência de Governo Digital - Tais Cristina da Silva de Moura Carvalho

Vice-Presidência de Tecnologia - João Carlos Pirassinunga

Junho

2025

Rio de Janeiro (RJ)

O PDA tem como fundamento a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei Federal nº 12.527/2011 - regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto Estadual nº 46.475/2018, os quais prescrevem, em seu artigo 8º, o princípio da transparência ativa. Os dispositivos instituem o dever da Administração Pública de promover, independentemente de requerimentos, a divulgação de informações de interesse público. O §2º do art. 8º da Lei Federal e o §1º do art. 8º do Decreto Estadual estabelecem a necessidade de que essas informações sejam publicadas em sítios eletrônicos de transparência na rede mundial de computadores.

Em âmbito estadual, o art. 16 da Lei Estadual nº 9.128/2020 reitera, em seu inciso III, que os dados não protegidos por sigilo ou restrição de acesso com previsão legal deverão ser “disponibilizados, obrigatoriamente, em formato aberto e estruturado, amplamente acessível e utilizável por pessoas e máquinas, assegurados os direitos à segurança e à privacidade”.

A implementação e a gestão do PDA no Estado do Rio de Janeiro são definidas pelo Decreto Estadual nº 48.449/2023 e sua alteração (Decreto Estadual nº 49.097/2024), o qual estabelece a Política de Gestão e Controle do Programa de Dados Abertos. O Decreto estabelece, em seu art. 7º, que a implementação do referido Programa ocorrerá por meio da execução de Plano de Dados Abertos no âmbito de cada Órgão ou Entidade do Poder Executivo Estadual.

1. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

O cumprimento dos compromissos e prazos previstos neste documento observará as atribuições definidas no Decreto Estadual nº 48.449/2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 49.097/2024.

2. CATÁLOGO DAS BASES DE DADOS

A catalogação de bases de dados do PRODERJ foi realizada no período de 01/05/2025 a 02/06/2025, sob coordenação do representante do Programa de Dados Abertos.

Foram catalogados **os seguintes conjuntos de dados:**

Catálogo do Conjunto de Dados

Nome do Conjunto de Dados (CD)	Descrição	Hipótese Legal	Organização	Sistema do Estado associado ao Banco de Dados (BD)	Linguagem do BD	Link de acesso ao CD	Nível de Acesso do CD	Unidade Responsável (UR)
Licitações Homologadas PRODERJ	As informações referem-se aos procedimentos licitatórios realizados e homologados pelo Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ)	-	PRODERJ	Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA)	-	https://www.rj.gov.br/proderj/homologadas	Público	Diretoria de Patrimônio e Logística
PEDTIC 2025	O Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) 2025 tem como principal objetivo apoiar a Alta Gestão do PRODERJ na tarefa de administrar e definir as melhores formas de aplicação dos recursos públicos destinados às TIC, visando promover maior transparência, eficiência, agilidade e prioridade na entrega dos produtos previstos para o ano de 2025	Portaria PRODERJ/PRE Nº 825, de 26 de fevereiro de 2021	PRODERJ	-	-	https://www.rj.gov.br/proderj/pedtic	Público	Diretoria de Assuntos Estratégicos
Relatórios de Ouvidoria	Relatórios trimestrais e anuais de ouvidoria com os dados sobre manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação recebidos pelo PRODERJ	Lei nº 13.460/2017 e Decreto Estadual nº 46.622/2019 / Lei nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 46.475/2018	PRODERJ	-	-	https://www.rj.gov.br/proderj/relatorios_ouvidoria	Público	Ouvidoria
Plano de Integridade PRODERJ 2023/2025	O presente Plano é uma estratégia a ser adotada para operacionalizar o Programa de Integridade e descrever ações específicas de fortalecimento da cultura de integridade do PRODERJ	Decreto Estadual nº 46.745, de 22 de agosto de 2019 / Resolução CGE nº 124, de 04 de fevereiro de 2022	PRODERJ	-	-	https://www.rj.gov.br/proderj/plano-de-integridade	Público	Corregedoria

3. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Os prazos para publicação de conjuntos de dados, estabelecidos em cronograma, consideram os seguintes critérios de priorização, constantes na matriz seguinte.

Plano de Dados Abertos (Critério de Priorização)									
Base de Dados	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Pontuação Total
	Interesse Público	Estímulo ao controle social	Obrigatoriedade legal	Relevância Estratégica	Resultados de serviços e políticas públicas	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Fomento a atividades econômicas	Utilização e reutilização	
Relatórios de Auditoria (PCA, Planat e Ranat)	2	2	1	2	2	2	1	1	17
Licitações homologadas	2	2	2	2	2	2	2	2	21
Relatórios de Ouvidoria	1	2	2	2	1	1	0	1	13,5
Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC)	1	2	1	2	1	1	1	1	13

4. PUBLICAÇÃO DE CONJUNTOS E RECURSOS DE DADOS NO PORTAL DE DADOS ABERTOS

Até o momento, foram publicados quatro conjuntos de dados e quatro recursos de dados do PRODERJ no Portal de Dados Abertos,

5. ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE

O presente Plano de Dados Abertos será disponibilizado para consulta pela sociedade no sítio eletrônico do PRODERJ, na seção “Transparência > Dados Abertos”, no endereço eletrônico https://www.rj.gov.br/proderj/dados_abertos.

A publicação dos conjuntos de dados será sempre anunciada por meio de ações específicas de comunicação coordenadas pela Assessoria de Comunicação Institucional, de modo a promover a divulgação externa.

6. DEMAIS MECANISMOS PARA A PROMOÇÃO, O FOMENTO E O USO EFICIENTE E EFETIVO DAS BASES DE DADOS

Para além das atividades relacionadas à disponibilização de conjuntos, recursos e arquivos de dados abertos no Portal de Dados Abertos do Estado, serão realizadas as seguintes medidas com o objetivo de promover a evolução da qualidade dos dados para seu uso eficiente e efetivo:

1. Constituição de Comitê Interno de Governança de Dados;
2. Definição de processos de qualidade de dados;

3. Automação da rotina de atualização dos dados disponibilizados;

4. Elaboração de dicionário de dados;

5. Evolução das bases para formatos mais abertos.

7. DIVULGAÇÃO INTERNA

O presente Plano de Dados Abertos será divulgado internamente por meio de processo SEI, e-mail, intranet e redes sociais da Autarquia.

8. CRONOGRAMA

O cronograma de ações e atividades necessários à implementação do presente Plano de Dados Abertos consta na tabela abaixo.

Cronograma de Atividades para a Publicação dos Conjuntos de Dados do PRODERJ					
Conjunto/Recursos de Dados	Descrição	Ação / Atividade	Unidade / Gestor Responsável	Prazo	Periodicidade
		Contato com a área responsável pelos dados	Ouvidoria	30/04/25	
Licitações homologadas PRODERJ	Procedimentos licitatórios realizados e homologados pelo PRODERJ	Catálogo das bases de dados	Diretoria de Patrimônio e Logística	07/05/25	N / A
		Publicação da base de dados no portal	Luiz Queiroz	07/05/25	
PEDTIC 2025	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Contato com a área responsável pelos dados	Ouvidoria	19/05/25	
		Catálogo dos dados	Diretoria de Assuntos Estratégicos	22/05/25	Anual
		Publicação no portal	Luiz Queiroz	22/05/25	
Plano de Integridade	Plano que descreve ações específicas de fortalecimento da cultura de integridade do PRODERJ	Contato com a área responsável pelos dados	Ouvidoria	26/05/25	
		Catálogo dos dados	Corregedoria	28/05/25	N / A
		Publicação no portal	Luiz Queiroz	28/05/25	
Relatórios de Ouvidoria	Relatórios trimestrais e anuais com dados sobre manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação	Catálogo dos dados	Ouvidoria	11/08/25	Trimestral
		Publicação no portal	Luiz Queiroz	11/08/25	
Auditoria – PCA 2024	Relatório com a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024	Contato com a área responsável pelos dados	Ouvidoria	02/06/25	

		Catologação dos dados	Auditoria	18/08/25	Anual
		Publicação no portal	Luiz Queiroz	22/08/25	
Auditoria – PLANAT	Plano Anual de Atividades de Auditoria referente ao exercício de 2025	Contato com a área responsável pelos dados	Ouvidoria	02/06/25	
		Catologação dos dados	Auditoria	31/01/26	Anual
		Publicação no portal	Luiz Queiroz	06/02/26	
Auditoria – RANAT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria referente ao exercício de 2024	Contato com a área responsável pelos dados	Ouvidoria	02/06/25	
		Catologação dos dados	Auditoria	28/02/26	Anual
		Publicação no portal	Luiz Queiroz	06/03/26	

Rio de Janeiro, 11 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Martins de Queiroz, Ouvidor**, em 12/09/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lopes Xavier, Presidente**, em 14/10/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **112742368** e o código CRC **D3184A43**.

Referência: Processo nº SEI-430002/001778/2025

SEI nº 112742368

Rua da Conceição, 69, 24º Andar / 25º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20051-011
Telefone: